



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 24.400, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para atuar como Agente de Contratação, Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio; institui a Comissão Permanente de Contratação e designa seus membros, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuar como Agente de Contratação, Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio:

I - Agentes de Contratação: Arnaldo Perandrê Meira e Thales Vicente da Silva;

II - Pregoeiros: Ricardo Cordeiro Custódio e Arnaldo Perandrê Meira;

III - Membro da Equipe de Apoio:

a) Tarcísio Vitor Veríssimo;

b) Kelly Cristina dos Santos Salomão;

c) Gabriel Augusto Loiola da Motta.

Parágrafo único. Nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar, o substituto do Agente de Contratação ou do Pregoeiro será um Membro da Equipe de Apoio, na ordem indicada no inciso III do caput deste artigo, fazendo jus às diferenças salariais

Art. 2º Instituir a Comissão Permanente de Contratação e designar os servidores para atuar como Membro:

I - Heloise Carolina Bernardi - Presidente;

II - Angela Cristina Cavalari - Membro;

III - Luiz Carlos Cardoso Sanches - Membro.

Art. 3º Os requisitos e atribuições de Agente de Contratação, Pregoeiro, Membro da Equipe de Apoio e Membro da Comissão de Contratação constam estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Portaria nº 24.400, de 9 de janeiro de 2024 Fls. 2 de 2

Art. 4º Enquanto não aprovadas as Funções Gratificadas de Agente de Contratação, Pregoeiro, Membro da Equipe de Apoio e Membro da Comissão de Contratação, objeto de projeto de lei complementar em trâmite no Legislativo Municipal, os servidores designados para essas funções farão jus à gratificação prevista no art. 268 da Lei Complementar nº. 283, de 4 de julho de 2023, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e respectivo regulamento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de janeiro de 2024.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

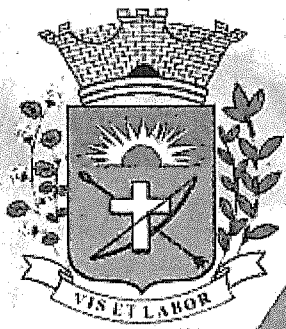
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAÍETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 10/01/2024 Edição: 734, p. 3

Visto do servidor responsável:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 10 de Janeiro de 2024

Ano I | Edição nº 734

Página 4 de 4

PORTARIA Nº. 24.400, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para atuar como Agente de Contratação, Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio; institui a Comissão Permanente de Contratação e designa seus membros, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuar como Agente de Contratação, Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio:

I - Agentes de Contratação: Arnaldo Perandrê Meira e Thales Vicente da Silva;

II - Pregoeiros: Ricardo Cordeiro Custódio e Arnaldo Perandrê Meira;

III - Membro da Equipe de Apoio:

a) Tarcísio Vitor Veríssimo;

b) Kelly Cristina dos Santos Salomão;

c) Gabriel Augusto Loiola da Motta.

Parágrafo único. Nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar, o substituto do Agente de Contratação ou do Pregoeiro será um Membro da Equipe de Apoio, na ordem indicada no inciso III do caput deste artigo, fazendo jus às diferenças salariais

Art. 2º Instituir a Comissão Permanente de Contratação e designar os servidores para atuar como Membro:

I - Heloíse Carolina Bernardi - Presidente;

II - Angela Cristina Cavalari - Membro;

III - Luiz Carlos Cardoso Sanches - Membro.

Art. 3º Os requisitos e atribuições de Agente de Contratação, Pregoeiro, Membro da Equipe de Apoio e Membro da Comissão de Contratação constam estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023.

Art. 4º Enquanto não aprovadas as Funções Gratificadas de Agente de Contratação, Pregoeiro, Membro da Equipe de Apoio e Membro da Comissão de Contratação, objeto de projeto de lei complementar em trâmite no Legislativo Municipal, os servidores designados para essas funções farão jus à gratificação prevista no art. 268 da Lei Complementar nº. 283, de 4 de julho de 2023, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e respectivo regulamento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de janeiro de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete